

ANEXO VI

(Anexo LXXVII à Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016)

“PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS E AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA – PCTAF**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO**

b) Tabela II - vencimento básico para os cargos de Auxiliar de Laboratório:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
Auxiliar de Laboratório	ESPECIAL	IV	2.679,31	2.799,88	2.925,87
		III	2.637,10	2.755,77	2.879,78
		II	2.595,57	2.712,37	2.834,43
		I	2.554,71	2.669,67	2.789,81

c) Tabela III - vencimento básico para os cargos de Auxiliar Operacional em Agropecuária:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
Auxiliar Operacional em Agropecuária	ESPECIAL	III	1.409,90	1.473,35	1.539,65
		II	1.408,56	1.471,95	1.538,18
		I	1.407,23	1.470,56	1.536,73

d) Tabela IV - vencimento básico para os cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, de Agente de Atividades Agropecuárias e de Técnico de Laboratório a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
			1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	ESPECIAL	V	4.118,50	4.567,64
		IV	4.077,93	4.478,08
		III	4.037,75	4.390,27
		II	3.978,08	4.304,19

Agente de Atividades Agropecuárias Técnico de Laboratório		I	3.919,29	4.219,79
	C	V	3.827,03	4.055,93
		IV	3.770,47	3.976,41
		III	3.714,75	3.898,44
		II	3.659,85	3.822,00
		I	3.605,76	3.747,06
	B	V	3.520,88	3.601,55
		IV	3.468,85	3.530,93
		III	3.417,59	3.461,70
		II	3.367,08	3.393,82
		I	3.317,32	3.327,28
	A	V	3.093,94	3.123,03
		IV	2.885,60	2.931,32
		III	2.691,29	2.751,38
		II	2.510,06	2.582,49
		I	2.341,04	2.423,96

” (NR)